

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório

2024-05-20

Registo

PT/COP/ACOP/25/0005 - Federações de karate e lutas amadoras

<b>Nível de descrição</b>	UI
<b>Código de referência</b>	PT/COP/ACOP/25/0005
<b>Tipo de título</b>	Formal
<b>Título</b>	Federações de karate e lutas amadoras
<b>Datas de produção</b>	1986-01-20 - 1996-05-21
<b>Suporte</b>	Papel
<b>Entidade detentora</b>	Comité Olímpico de Portugal
<b>Âmbito e conteúdo</b>	<p>Contém 2 capas com documentação produzida no âmbito dos Jogos Olímpicos de Barcelona 1992, numeradas sequencialmente e organizadas cronologicamente. A documentação é composta por correspondência trocada com as federações acerca das decisões tomadas pelo CIO de um primeiro momento unificar a ITKF (International Traditional Karate Federatio) e a WUKO (World Union of Karate-do Organizations) e num segundo retirar o reconhecimento olímpico a esta segunda, processo de unificação federativa entre a FPK (Federação Portuguesa de Karate) e a FPKDA (Federação Portuguesa de Karate e Disciplinas Associadas), atribuição de medalhas e prémios, preparação olímpica, mínimos olímpicos, provas realizadas nas diversas modalidades e resultados obtidos, comemorações do Dia Olímpico, entre outros. Contém dossier do recurso apresentado pela W.U.K.O sobre a decisão do CIO que consiste em retirar a essa organização o reconhecimento olímpico, dossier sobre a constituição e atividades desenvolvidas da Federação Portuguesa de Karate desde a sua criação, relatórios, regulamento interno da Federação Portuguesa de Karate Contacto, Protocolo de Colaboração entre Federação Portuguesa de Karate e Federação Angolana de Karate- Do, convites, currículos, circulares, entre outros. Capas existentes na UI: capa n.º 15- Karate; capa n.º 16- Lutas Amadoras.</p>
<b>Sistema de organização</b>	Cronológico, Numérico, Temático
<b>Estado de conservação</b>	Dobrado, Manchado, Razoável
<b>Condições de acesso</b>	Contém informação de carácter privado, que não permite a comunicabilidade total da documentação, de acordo com o Decreto-Lei n.º 16/93 de 23 de Janeiro, art.º n.º 17º.
<b>Condições de reprodução</b>	A documentação não pode ser reproduzida sob qualquer forma ou quaisquer meios eletrónicos, mecânicos ou outros, incluindo fotocópia, gravação magnética ou qualquer processo de armazenamento ou sistema de recuperação de informação, sem prévia autorização escrita do Comité Olímpico de Portugal.
<b>Cota descritiva</b>	00319
<b>Localização</b>	2/3/3
<b>Idioma e escrita</b>	eng (inglês), fre (francês), por (português)
<b>Tipo u.i.</b>	Caixa
<b>Notas de publicação</b>	Error: Subreport could not be shown.